Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.499 /

"DENOMINA RUA IANO CAPITANINI, O ATUAL CAMI - NHO 01, DAS CHÁCARAS SÃO FRANCISCO, BAIRRO BORTOLAN."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA IANO CAPITANINI, o atual Caminho 01, situado nas Chácaras São Francisco, Bairro Bortolan, com início na Avenida João Pinheiro e término no final do Loteamento.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.532, de 24/04/84.